



PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES DECRETO MUNICIPALN°4.847,DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Substitui integrantes do Conselho Municipal de Educação-CME, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

- Art. 1º Ficam substituídos (as) os (as) integrantes do Conselho Municipal de Educação CME,Representantes das Escolas Particulares do Município, nos seguintes termos:
 - I Titular: Tânia Mara Mattos Cardoso, substituída por Wilson Abdon Neto.
 - II Suplente: Jacira Costa de Souza substituída por Silvia Bonfim Santos Leal.
 - III Titular: Tatiana Campos Garcez de Sena, substituída por Rosane Aleluia Santos de Souza.
 - IV Suplente: Rosane Aleluia Santos de Souza substituída por Bruna Thaíse Barbosa da Silva.
- **Art. 2º**Fica retificado o Art 1º, inciso I, alínea "e" do Decreto Municipal nº4.767, de 03 de março de 2021, que passará a viger com a seguinte redação:
 - "Art. 1º Ficam nomeados, os membros do Conselho Municipal de Educação CME, nos termos abaixo indicado:
 - I Representando o Poder Executivo:
 - (...)
 - e) Representantes da Secretária Municipal de Políticas para Mulheres SPM
 - 1. Titular: Lisiane Dias Costa"
 - Art.3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

LaurodeFreitas, 30 de junho de 2021.

MoemaIsabelPassosGramacho

PrefeitaMunicipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais.